



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA-TJ - 32512018
Código de validação: 8655473C13

Altera a Portaria nº 108862017 que dispõe sobre as metas e indicadores de produtividade para as unidades administrativas e judiciais (1º e 2º graus), para fins de obtenção da Gratificação por Produtividade Judiciária - GPJ, para o ano base de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º, art. 11º, da Resolução nº 44/2017, que determina que ao final do primeiro trimestre do período base, o relatório de medição será submetido à Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade - CAAP para confirmação ou realinhamento das metas estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as deliberações resultantes da reunião da Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade – CAAP realizada no dia 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos I, II e III da PORTARIA-TJ 108862017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 30 de abril de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519